

Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/03/2015.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Diretor Geral

**Protocolo 804780**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 714/2015-DG/CGP, DE 09/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA**, Procurador Autárquico, matrícula 57197471/2, do Cargo em Comissão DAS-05, de Corregedor Chefe deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 716/2015-DG/CGP, DE 09/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

EXONERAR o senhor **MARCUS VINÍCIUS FERNANDES**, matrícula 57230480/5, do Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente do Parque de Retenção de Veículos da Capital, neste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 721/2015-DG/CGP, DE 09/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

**R E S O L V E:**

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora **CLÁUDIA BRITO REIS**, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula 5895539/3, lotada na Gerência do Sistema RENACH, firmado em 13/12/2013, publicado no DOE nº 32.543, de 16/12/2013, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

**Protocolo 804775**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 089 DE 19.02.2015

Servidor: FÁBIO DOUGLAS CASTELO DE SANTANA  
Matrícula: 80845880-1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 02.02 a 03.03.15 (30 dias)

Triênio: 14.06.11 a 13.06.14.

##### PORTARIA Nº 112 DE 04.03.2015

Servidor: LEONARDO DA SILVA TORII

Matrícula: 57191422-1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Período: 01.04 a 30.04.15 (30 dias)

Triênio: 12.12.07 a 11.12.10.

##### PORTARIA Nº 113 DE 04.03.2015

Servidor: LUIZ ABELARDO DO CARMO PINTO

Matrícula: 57234572-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 01.04 a 30.04.15 (30 dias)

Triênio: 24.07.98 a 23.07.01.

**Protocolo 804344**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 121 DE 09.03.15

Servidor: LINDEMBERG SILVA DE ASSIS

Cargo: Motorista

Matrícula: 80845862/1

Quantidade de Diárias: 01 (uma)

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA

Período: 14 e 28.03.2015.

Objetivo: a fim de transportar servidores para participarem das atividades do Projeto Jovens Talentos da Música, no referido município.

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**Protocolo 804254**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 091 DE 20.02.2015

Servidor: ANA CLÁUDIA MORAES RIBEIRO

Matrícula: 5333083/4

Período Aquisitivo: 17.01.14 a 16.01.15

Novo período: A ser definido posteriormente.

##### PORTARIA Nº 116 DE 05.03.2015

Servidor: ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA

Matrícula: 5792177/2

Período Aquisitivo: 29.01.14 a 28.01.15

Período Anterior: 02.03 a 31.03.15

Novo período: 01.06 a 30.06.15.

**Protocolo 804316**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA - NÚMERO DE PROTOCOLO: 803417

Publicada no dia 09 de março de 2015

Onde se lê: Belém/Pa, 03 de Março de 2013

Leia-se: Belém/Pa, 03 de Março de 2015

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo 804455**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 83 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

E de acordo com o Processo nº 2015/92833.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a concessão de 03 e ½ (três e meia) diárias para a servidora **GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES**, matrícula nº 5757690/6, Diretora de Leitura e Informação para Brasília-DF, com objetivo de participar de agenda sobre projetos relativos ao Governo do Estado do Pará além de possíveis parcerias a serem desenvolvidas na área do livro e da leitura, NO PERÍODO DE 16 A 19/03/2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo 804440**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### ERRATA

Portaria nº 33 de 05 de Março de 2015.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/52840/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado abaixo 1½ (uma e meia) diária, para o deslocamento ao município de Santarém no dia

04/03/2015 à 05/03/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da visita do Exmo. Governo do Estado, Simão Jatene, no referido município.

**NOME: PAULO SILBER LOPES DA GAMA ALVES**

**CPF: 174.670.122-68**

**MATRÍCULA: 7005750**

**CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Daniel Nardin Tavares**

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo 804276**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 45/2015-GAB/SIND.

##### BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 13/2015-GAB/SIND, de 25/02/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 15/2014-GAB/SIND de 18/02/2014, publicada no DOE, edição nº 32588 de 20/02/2014, prorrogada pela Portaria nº 38/2014-GAB/SIND de 21/03/2014, publicada no DOE, edição nº 32608 de 25/03/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ROSÂNGELA ROCHA PIRES**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 804538**

##### PORTARIA Nº. 46/2015-GAB/SIND.

##### BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 05/2015-GAB/SIND, de 09/03/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 103/2014-GAB/SIND de 06/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32702 de 08/08/2014, prorrogada pela Portaria nº 139/2014-GAB/SIND de 08/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32725 de 11/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ROSÂNGELA ROCHA PIRES**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 804541**

##### PORTARIA Nº. 47/2015-GAB/SIND.

##### BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA